



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 21 de fevereiro de 2022.
DECRETO Nº 38789

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3856/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3110.1545200302.124.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 38790

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.329.684,94.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3856/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.329.684,94 (dezesete milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	17.329.684,94
TOTAL		17.329.684,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	17.329.684,94
TOTAL		17.329.684,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 38791

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.442.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6324/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.442.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.124.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	21.442.000,00
TOTAL		21.442.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	21.442.000,00
TOTAL		21.442.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTINN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 639/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, moto niveladora e pá carregadeira equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

VALOR: R\$ 695.328,88(seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia atrasar a locação dos equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 642/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões (MUNCK E PLATAFORMA ELEVATÓRIA).

VALOR: R\$ 84.762,33(oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 643/2017

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 810.354,20(oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$ 226.411,51(duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descaracterização e descarte sustentável para os uniformes usados e inservíveis e na destinação final dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) gerados pela PROGUARU S/A.

VALOR: R\$ 2.000,70(dois mil reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para descaracterização, descarte sustentável e na destinação final dos materiais da empresa.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 044/2019

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.

VALOR: R\$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 382/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descaracterização e descarte sustentável para os uniformes usados e inservíveis e na destinação final dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) gerados pela PROGUARU S/A.

VALOR: R\$ 2.541,72(dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para descaracterização, descarte sustentável e na destinação final dos materiais da empresa.

CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 411/2021

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.

VALOR: R\$ 41.064,00(quarenta e um mil e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: CENTRO TECNICO E COMERCIAL AVANCA BRASIL COMERCIO DE OL

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de serviço de reparo e manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.612,50(dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos de dano na frota de veículos da Proguaru.

CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.

VALOR: R\$ 676,47(seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

PROCESSO: 330/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de compartimentação horizontal, sendo essa uma contratação complementar ao contrato 004/2020 no hospital Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 53.908,96(cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na reforma do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 018/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas.

VALOR: R\$ 2.304,93(dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO: 026/2019

OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.878,70(quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI

PROCESSO: 045/2021

OBJETO: Locação de equipamento estação Total Laser.

VALOR: R\$ 3.899,99(três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na manutenção de vias e logradouros realizado pela Proguaru.

CREDOR: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI

PROCESSO: 044/2021

OBJETO: Locação de Sistema GNSS.

VALOR: R\$ 3.987,50(três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos na manutenção de vias e logradouros realizado pela Proguaru.

CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 206/2019

OBJETO: Aquisição e entrega de pães

VALOR: R\$ 1.264,89(um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PROCESSO: 401/2018
 OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
 VALOR: R\$ 10.456,88(dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2022.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Publicações e editais.
 VALOR: R\$ 540,00(quinhetos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações e editais, realizados pela empresa.
 CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
 PROCESSO: 281/2020
 OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.
 VALOR: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2022.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa.
 CREDOR: **MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**
 PROCESSO: 256/2019
 OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
 VALOR: R\$ 174,99(cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
 CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
 PROCESSO: 043/2018
 OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas para 05 (cinco) passageiros.
 VALOR: R\$ 167.370,92(cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**
 PROCESSO: 470/2021
 OBJETO: Aquisição de combustível.
 VALOR: R\$ 3.544,08(três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, utilizados pela frota de veículos da empresa.
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 177/2020
 OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada

tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.
 VALOR: R\$ 1.653.508,69(um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25-26-28/11-08-09-10-11-12-16-17-18-19-22-23-24-25-29-30-31/12/2021-01-02-05-08-12-13-14-15-16-19-21-22-26-27/01/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
 CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros para frota de caminhões e ônibus.
 VALOR: R\$ 4.461,64(quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção e suspensão da cobertura securitária, serviços ou cancelamento da apólice do seguro.
 CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
 PROCESSO: 534/2017
 OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.
 VALOR: R\$ 8.150,38(oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**
 PROCESSO: 229/2018
 OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
 VALOR: R\$ 22.009,87(vinte e dois mil e nove reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin e Consulta a base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 2.416,55(dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2022.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta à base de dados cadastrais.

Guarulhos (SP), 18/02/2022.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

COMUNICADO

No D. O. nº 023/2022-GP de 18/2/2022, na página nº 93, foi publicada a Cronologia de Pagamento da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU, a mesma relação que foi publicada no D. O. nº 021/2022-GP de 11/2/2022, sendo assim, **TORNA-SE SEM EFEITO POR DUPLICIDADE** a publicação do dia 18/2/2022.

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO

- **Centro** •
Rua Osvaldo Cruz, 77
 Atendimento das 7h às 18h30.
 Telefone: 2087-6810.
- **Bonsucesso** •
Rua Catarina Maria de Jesus, 708
 Atendimento das 7h às 18h.
 Telefone: 2436-2418.

- **Campo Santo (Vila Rio)** •
Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327
 Atendimento 24 horas.
 Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

Acesse:

funeraria.guarulhos.sp.gov.br

